



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.737, de 27 de junho de 2013.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei 3.558, de 20 de junho de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 01 Câmara de Vereadores
unidade: 01 Câmara de Vereadores
01.031.0001.2001 Manut. das Ativ. Legislativas
3.3.90.3300000000 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. Servirá para cobertura de que trata o art. 1º a seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 01 Câmara de Vereadores
unidade: 01 Câmara de Vereadores
01.031.0001.2001 Manut. das Ativ. Legislativas
3.3.90.4600000000 Auxílio-Alimentação.....R\$ 5.000,00

Orgão: 01 Câmara de Vereadores
unidade: 01 Câmara de Vereadores
01.031.0001.2001 Manut. das Ativ. Legislativas
3.3.90.3900000000 Outros Serv. de Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 27 de junho de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 27/06/2013.